



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 01/2024, Processo Administrativo nº 02/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Tecno Tempo Com. e Assist. de Relógios de Ponto Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 64.059.587/0001-97, para a aquisição de 01 (um) aparelho de protocolo de documentos novo para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 5.790,00(cinco mil, setecentos e noventa reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de março de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL